TERMO ADITIVO Nº 05 Contrato nº 055/2019 Concorrência nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Pessoa, nº 414, na cidade de Humaitá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.139/0001-99, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, neste ato denominado CONCEDENTE, e de outro lado VALDIR JORGE WESCHENFELDER, inscrito no CPF nº 457.968.660-87, com o endereço na Rua Duque de Caxias, nº 394, na cidade de Humaitá/RS, doravante denominado de CONCESSIONÁRIO, tendo em vista a homologação da Concorrência nº 01/2019, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, firma o presente contrato, mediante o estabelecido das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face ao termo final do contrato original (cláusula primeira), as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento, de 31 de janieiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025. (31/01/2024 a 31/01/2025).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídico e legais efeitos.

Humaitá/RS, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
CONCEDENTE

VALDIR JORGE WESCHENFELDER
CONCESSIONÁRIO